

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
FINANÇAS III**

Quanto ao documento 227.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório de Exame de Contas da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF..

Considerando:

1. Que o exame de contas foi realizado pelo próprio órgão;
2. Que tal prática não é adequada, pois quebra o princípio da isenção,

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Aprovar o relatório;
2. Determinar que doravante as prestações de contas da JPEF subam para exame e aprovação ou não pela CE-SC/IPB.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus

Membros: Presb. Alberto Carlos Leão, Rev. Evando Honorato de Oliveira,

Rev. Marcos Antônio Gomes Amaral.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXXI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

**Relatório de Exame de Contas da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira
- JPEF**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 227

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012



À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 09 – Relatório de exame de contas da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - JPEF**, a **JPEF** tomou a seguinte resolução:

DOC. 09 – RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS DA JUNTA PATRIMONIAL ECONÔMICA E FINANCEIRA - JPEF. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Congratular o órgão pelo excelente trabalho e organização dos documentos; 3. Encaminhar à CE-2012 com parecer favorável a sua aprovação conforme relatório anexo.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

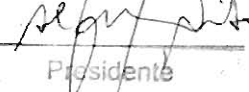
Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012


Rev Ebersson Gracino
Secretário da JPEF/IPB

RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS
DA JUNTA PATRIMONIAL ECONÔMICA E FINANCEIRA

J.P.E.F.

Ass: 
Presidente

Examinamos o movimento contábil/financeiro do período de janeiro a dezembro do ano de 2011 da Junta Patrimonial Econômica e Financeira – JPEF da IPB. Verificamos que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, sendo que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. Diante disso, recomendamos a aprovação das contas da JPEF com as seguintes observações/recomendações:

1. Parabenizar a organização e clareza nas prestações de contas.
2. Orientar que todas as prestações de contas devem vir acompanhadas de cópia das mesmas.

Finalmente, recomendamos o registro de voto de apreciação à JPEF/SC pelo bom trabalho realizado no exercício da função que lhe cabe.

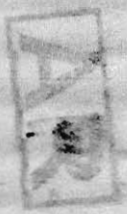
Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de março de 2012.


Rev. Ebersson Gracino


Rev. Geraldo Silveira Filho

CORREIOS

www.correios.com.br



CORREIOS

SEDEX

SI 41210622 5 BR



MANDOU, CHEGOU.

DESTINATÁRIO (Addressee)

SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRF3
31-32737044

TELEFONE (Phone number):

09 A 2011

091 112



P (Postal Code)
0150311

CIDADE (City)

Sala 1106 - funcionários
Belo Horizonte

UF (State) / PAÍS (Country)

MG

ETENTE (Sender)

Esteban Garcia

TELEFONE (Phone number):

42-32257030

REÇO (Address)

Via BRIGADEIRO Rocha Loures, 232
Jardim América

Postal Code
4016180

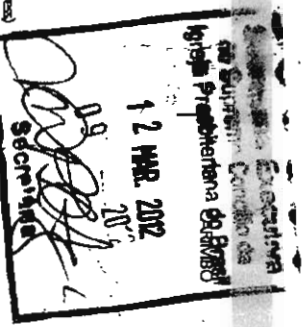
CIDADE (City)
Porto Alegre

UF (State) / PAÍS (Country)
RS

DEVOLUÇÃO (Return) (CNIS)

- Mudouse (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Undelivered)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

UNIDADE ENTREGADORA



TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª / / às h. 2ª / / às h. 3ª / / às h.

Rubrica do responsável
Visto